



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 024/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **60.300,00** (Sessenta mil e trezentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **60.300,00** (Sessenta mil e trezentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339036	outros serv.de terc.- pessoa fisica	5.000,00
30	0412300032.004-339039	outros serv.de terc.- pessoa juridica	15.000,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	10.000,00
64	0824400042.006-339039	outros serv.de terc.- pessoa juridica	3.300,00
94	1030100052.009-339030	material de consumo	7.000,00
107	1030100052.029-339030	material de consumo	8.000,00
161	1236500062.033-339018	auxilio financeiro a estudante	2.000,00
179	1236100062.016-339036	outros serv.de terc.- pessoa fisica	2.000,00
184	1236500062.015-319016	outras despesas variáveis - p. civil	2.000,00
273	1545200082.025-339036	outros serv.de terc.- pessoa fisica	1.000,00
314	2060500092.028-339030	material de consumo	5.000,00
			60.300,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
70	0824400042.007-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	4.300,00
110	1030100052.029-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	15.000,00
117	1236100062.012-319013	obrigações patronais	5.000,00
122	1236100062.012-339030	material de consumo	2.000,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	10.000,00
124	1236100062.012-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00
128	1236100062.012-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	5.000,00
129	1236100062.012-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	10.000,00
130	1236100062.012-339046	auxilio - alimentação	1.000,00
162	1236500062.033-339030	material de consumo	2.000,00
170	1236100062.015-319004	contratação por tempo determinado	2.000,00
191	1236500062.016-449061	aquisições de imóveis	2.000,00
			60.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

23 de junho de 2008


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


Elaine Cristina Gazetta
Secretária